



# CÂMARA MUNICIPAL

Rua Antonina Junqueira, 195 - 2º andar - Centro

Tel.: (19) 3634-4111 - Caixa Postal, 148

CEP: 13870-902 - São João da Boa Vista - SP

[www.saojoaodaboavista.sp.leg.br](http://www.saojoaodaboavista.sp.leg.br)

[contatocmsjbv@gmail.com](mailto:contatocmsjbv@gmail.com)

\*\*\*

Of.Gab. nº 214/2021

São João da Boa Vista, 23 de março de 2.021.

Ao Exmo. Sr.

**Dr. BENEDITO CARLOS ROCHA WESTIN**

Praça Doutor Boa Vista, 221

**CEP 13870-220 - São João da Boa Vista – SP**

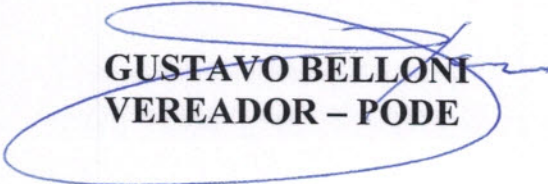
Assunto: Vacinação de professores e demais profissionais

De acordo com o Plano São Paulo, que atualmente se encontra na fase emergencial, as escolas somente estão abertas para a entrega de alimentação e materiais didáticos e chips aos alunos, bem como se aproxima do fim, o recesso escolar determinado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo João Dória.

É sabido que a educação é atividade essencial, responsável pelo aperfeiçoamento intelectual e moral do ser humano e que a pandemia causada pelo covid-19 trouxe um enorme prejuízo pedagógico e social aos alunos.

Desta feita, solicito que sejam incluídos, no grupo prioritário do plano estadual de imunização, os professores e demais funcionários das escolas da rede estadual e municipal, pública e privada do Estado de São Paulo da área de abrangência da **DRS XIV - São João da Boa Vista**, bem como a vacinação em massa destes profissionais, a fim da retomada segura das aulas, juntamente com os demais protocolos sanitários.

Atenciosamente,

  
**GUSTAVO BELLONI**  
**VEREADOR – PODE**